



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº **237**

S.S. 17/02, 20

APROVADO.

*(Handwritten signature)*

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa, quais ações são realizadas pela atual gestão no amparo, cuidado e tratamento psicológico das pessoas que perderam familiares por suicídio?

## JUSTIFICATIVA

O suicídio é uma das dez maiores causas de morte no mundo, principalmente entre adolescentes e adultos. É reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS) como um grave problema de saúde pública, pois, conforme estimativas, mais de um milhão de pessoas cometem suicídio a cada ano no mundo, ocorrendo cerca de um ato suicida a cada 40 segundos. Aproximadamente 75% dos casos ocorrem em países de baixa e média renda, sendo que o Brasil é o oitavo país em número de suicídios nas Américas, com média de 5,7 óbitos por 100 mil habitantes, constituindo-se na terceira causa de óbitos por causas externas no país.

Diante dessas estatísticas, a abordagem do tema é de grande relevância, visando a prevenção da incidência de óbitos por suicídios, bem como para a conscientização da população de que o tema precisa ser mais valorizado e deixado de ser visto com preconceito.

Com o crescimento dos índices de suicídio, aumenta-se a quantidade de pessoas enlutadas, que necessitam de um cuidado especializado, pois a morte autoinfligida gera um intenso sofrimento na família, que, além da perda, ainda sofre com a busca por respostas a respeito do motivo que levou a pessoa a tirar a própria vida, sentimentos recorrentes de culpa, entre outros que podem levar essa família à destruição.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Por tais motivos, é de suma importância que seja realizado um acompanhamento a fim de constatar as consequências do suicídio no grupo familiar e o impacto emocional e psicológico que exerce em cada indivíduo, de modo a contribuir para a superação desse trauma e evitar o desencadeamento de outros casos de depressão e tentativa de suicídio dentro da mesma família.

Assim como o comportamento suicida não pode ser reduzido a explicações simplistas, ao processo de luto não pode ser atribuído uma única compreensão. O luto pelo suicídio abarca várias dimensões e o modo de lidar com o fato depende principalmente das inter-relações do enlutado. Entre os aspectos que influenciam o processo de luto, destaca-se a forma da morte (repentina ou violenta), a proximidade da relação com a pessoa perdida, e os antecedentes históricos e características de personalidade e sociais.

Nesse contexto, foi introduzido recentemente o termo “posvenção”, que se refere à prevenção, ao luto e às atividades após a perda por suicídio. Envolve o desenvolvimento de ações para atenuar o abalo da perda por suicídio e a prevenção do sofrimento das próximas gerações. Para isso, é importante que os enfermeiros e profissionais de saúde estejam capacitados para abordar o suicídio de uma maneira ampla e sem preconceitos, incluindo atividades de posvenção no grupo familiar.

Portanto, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, objetivando garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos e cidadãs da nossa cidade, assim como para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 14/02/2020	Hora: 13:23
Requerimento N° 237/2020	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa, quais ações	

(Assinado digitalmente)

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vice-Presidente